



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002768-54.2023.4.01.8009**

### **EDITAL PARA DOAÇÃO DE BENS**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso - Subseção Judiciária de Cáceres de Mato Grosso, localizada na Rua Generoso Marques Leite, 300, Jardim Celeste, Cáceres/MT, por intermédio de sua Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens, designada pela Portaria/DISUB N. 3/2023 17704381, torna público que procederá a **Alienação de bens por meio de DOAÇÃO**, no Decreto 9.373/2018, na Resolução 462, de 06/11/2017, do Conselho da Justiça Federal – CJF, e, subsidiariamente, nas Leis 8.666/1993 e 9.784/1999, e com a observância das condições e exigências estabelecidas neste edital e nas demais normas que regem a matéria.

#### **1. OBJETO**

1.1 O presente edital contempla o desfazimento de bens inservíveis (antieconômicos/irrecuperáveis) conforme relação de bens anexa 18010979:

1.2 Será facultada a vistoria do bem posto para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens, que poderá ocorrer por meio do e-mail: [sesap.ccs.mt@trfl.jus.br](mailto:sesap.ccs.mt@trfl.jus.br);

1.3 O bem está disponível neste endereço: Subseção Judiciária de Cáceres/MT - Rua Generoso Marques Leite, 300 - Jardim Celeste - 78.210-903 - Cáceres/MT.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DA ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

2.1 Poderão participar dos procedimentos de doação órgãos públicos estaduais, distritais e municipais e suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, e cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto 10.936/2022.

2.2 Os pedidos de doação deverão ser apresentados, **até as 18h do dia 05 de julho de 2023**, prazo este improrrogável, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09h às 18h), mediante protocolização na Subseção Judiciária de Cáceres/MT, localizada no endereço citado no item 1.3;

2.3 Em atenção aos critérios de sustentabilidade, o pedido e seus anexos poderão ser encaminhados por meio eletrônico para o endereço [sesap.ccs.mt@trfl.jus.br](mailto:sesap.ccs.mt@trfl.jus.br). Neste caso, o solicitante responsabilizar-se-á pela apresentação dos originais no endereço indicado no item 1.3, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do protocolo;

2.3.1 Caso o contemplado, na data do sorteio, não tenha apresentado os documentos originais, o resultado ficará sobrestado até o vencimento do prazo acima;

2.4 O pedido de doação, em qualquer caso, deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público ou privado interessada, CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica), endereço, telefone, nome do representante legal, e a(s) pessoa(s) credenciada(s) que detenha(m) poderes para assinar o termo de doação e receber os bens constantes deste edital;

2.5 Os interessados deverão apresentar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da

administração ou publicação em órgão da imprensa oficial (Lei 8.666/1993, art. 32; Lei 9.784/1999, art. 22, § 3º; e Lei 13.726/2018):

2.5.1 Documentos pessoais do representante legal;

2.5.2 Cópia do ato de designação do representante legal;

2.5.3 Estatuto, regimento, ou ato correspondente, no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;

2.6 A indicação da pessoa credenciada deverá ser mediante a apresentação da seguinte documentação:

2.6.1 Carteira de identidade ou equivalente;

2.6.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.6.3 Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, ou, no caso de órgão público, correspondência oficial assinada pelo representante legal, para assinar o termo de doação e receber os bens constantes deste edital;

2.7 Quando o interessado for entidade beneficente de assistência social ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos, conforme o caso:

2.7.1 Ato constitutivo;

2.7.2 Concessão ou Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei 8.742/1993 e Lei 12.101/2009);

2.7.3 Certificado de filantropia ou Certidão de Qualificação no caso de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

2.7.4 Certidão negativa de débito com o INSS e FGTS;

2.8 Não serão protocolizadas solicitações com documentação incompleta;

2.9 A ausência de quaisquer documentos obstará a participação do interessado no procedimento de desfazimento do bem.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 Na hipótese de constar mais de um pedido para um mesmo objeto das relações a que se refere no item 1 deste edital, a ordenação dos interessados na doação será definida por ordem de chegada dos pedidos, com observância do **item 2.3**, observada a classificação dos materiais dada pelo art. 27 da Resolução/CJF 462/2017.

3.1.1 O atendimento aos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da Justiça Federal;

b) órgãos do Poder Judiciário da União;

c) órgãos da Administração Pública federal, autarquias e fundações;

d) órgãos da Administração Pública estadual ou do Distrito Federal;

e) órgãos ou entidades da administração pública municipal;

f) organizações da sociedade civil de interesse público.

3.1.2 Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessadas no mesmo lote de doação, este será sorteado entre as instituições participantes com observância no item 2.3.

3.1.3 A classificação dos interessados será informado por *e-mail*, sendo o resultado divulgado e publicado no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso.

3.1.4 O nome do órgão ou entidade agraciado com a doação será informado por *e-mail* e publicado na internet, no sítio do doador, no prazo em tramite do Processo.

3.2 Os alienatários se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis

inservíveis.

3.3 É vedada a participação de sindicatos, ainda que exerçam atividades assistenciais aos seus filiados ou à categoria profissional (Lei 9.790/1999, art. 2º, II; CLT, art. 521, "d");

3.4 O sorteio para classificação dos interessados ocorrerá em sessão pública, a ser realizada no dia e na hora informados por *e-mail*, sendo o resultado divulgado na sessão e publicado no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso.

#### **4. DA EVENTUAL EXCLUSÃO DE BENS PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA**

**4.1 A Subseção, poderá cancelar o certame para atender a pedido de órgão da Administração Pública Federal, no caso de interesse no bem, classificado como ocioso, que será transferido a seus destinatários na forma do art. 5º do Decreto 9.373/2018.**

**4.1.1 Na hipótese de existência de mais de um pedido, a ordem de preferência será de acordo com o inciso I do art. 27 da Resolução/CJF 462/2017, com ordenação por sorteio, se for o caso.**

4.2 Os beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada do bem recebido.

#### **5. DA ENTREGA DO BEM E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Definido o órgão/entidade contemplado, nos termos deste edital, o alienatário será notificado por meio de e-mail ou qualquer ato inequívoco admitido em direito, para assinar o Termo de Doação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.2 O não atendimento no prazo estipulado no subitem anterior representará renúncia inequívoca do seu direito, sendo o bem oferecido aos demais interessados, conforme a classificação, sempre observada a ordem de precedência indicada no item 3 deste edital.

5.3 A retirada do material deverá ser efetuada pelo solicitante, em horário previamente convencionado, no local onde se encontrarem os materiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Doação.

5.4 As despesas com a retirada, carregamento e transporte correrão por conta exclusiva do alienatário.

5.5 O alienatário assumirá, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus prepostos no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências da Subseção Judiciária de Cáceres/MT.

5.6 O bem mencionado será doado no estado e condição em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

5.7 Em hipótese alguma será admitida a devolução do bem referido no Termo de Doação firmado com o alienatário.

5.8 No caso do bem, findo o prazo para apresentação de solicitações ou para retirada do material, sem que haja outra classificada, a critério da autoridade competente, será ele ofertado, mediante doação, às associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto 10.936/2022 e com as quais o TRF1 mantém acordo de cooperação.

5.9 O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;

5.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração da Seção Judiciária de Mato Grosso.

**FERNANDO DELGADO GALDINO**  
Presidente da Comissão de Desfazimento



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Galdino Delgado, Técnico Judiciário**, em 26/06/2023, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18314000** e o código CRC **2B98EE3D**.

**ANEXO**  
**LOTE ÚNICO**

ITEM	TOMBO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1006	desgaste tempo de uso	irrecuperável	CADEIRA FIXA - ESTOFADA, REVESTIDA EM CURVIM NA COR PRETA, ESTRUTURA METALICA PINTADA DE PRETO FOSCO, MODELO SL/540, MARCA ALBERFLEX -	2,87
2	2936	desgaste tempo de uso	irrecuperável	CADEIRA GIRATORIA C/ESPALDAR BAIXO C/APOIA BRAÇO, TECIDO PRETO, MILANFLEX. -	247,00
3	3591	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA GIRATORIA C/ESPALDAR BAIXO C/APOIA BRAÇO, ASSENTO ANATOMICO, ALMOFADA POLIURETANO DENSD-60Kg/m³, MECANISMO P/REGULAGEM ALTURA C/PISTÕES A GÁS, SINCRO.RELAX ASSEN/ENCOS, BRAÇOS REGUL., TECIDO PRETO, TEFLON, MARCA MODERNA.	290,00
4	3598	desgaste tempo de uso	irrecuperável	CADEIRA GIRATORIA C/ESPALDAR BAIXO C/APOIA BRAÇO, ASSENTO ANATOMICO, ALMOFADA POLIURETANO DENSD-60Kg/m³, MECANISMO P/REGULAGEM ALTURA C/PISTÕES A GÁS, SINCRO.RELAX ASSEN/ENCOS, BRAÇOS REGUL., TECIDO PRETO, TEFLON, MARCA MODERNA.	290,00
5	3902	desgaste tempo de uso	irrecuperável	CADEIRA GIRATORIA, ESPALDAR BAIXO, APOIA BRACO, ASSENTO, ENCOSTO, REGULAGEM, ALAVANCAS, BASE GIRATORIA5 PES, COMPONENTES METALICOS, MARCA MILANFLEX, MODELO VE313LA7616. -	31,97

6	3907	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA GIRATORIA, ESPALDAR BAIXO, APOIA BRACO, ASSENTO, ENCOSTO, REGULAGEM, ALAVANCAS, BASE GIRATORIA5 PES, COMPONENTES METALICOS, MARCA MILANFLEX, MODELO VE313LA7616.	31,97
7	3908	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA GIRATORIA, ESPALDAR BAIXO, APOIA BRACO, ASSENTO, ENCOSTO, REGULAGEM, ALAVANCAS, BASE GIRATORIA5 PES, COMPONENTES METALICOS, MARCA MILANFLEX, MODELO VE313LA7616. -	31,97
8	3973	desgaste tempo de uso	anatiecômico	POLTRONA INTERLOC. ESPALDAR MÉDIO C/ GOMOS, ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINAS Prensada, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO PRETO, DIMENSÕES DE 60X60X92CM, MODELO ROPBLA6501, MARCA MILANFLEX.	24,80
9	3994	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA GIRATORIA C/ ESPALDAR BAIXO C/ APOIA BRAÇOS MECANISMO DE REGULAGEM, ALAVANCA, BASE GIRATORIA C/ 5 PÉS, COMPONENTES METÁLICOS, COR PRETA, MARCA MASTERFLEX. -	29,50
10	4000	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA GIRATORIA C/ ESPALDAR BAIXO C/ APOIA BRAÇOS MECANISMO DE REGULAGEM, ALAVANCA, BASE GIRATORIA C/ 5 PÉS, COMPONENTES METÁLICOS, COR PRETA, MARCA MASTERFLEX. -	29,50
11	4005	desgaste tempo de uso	anatiecômico	POLTRONA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO GIRATORIA C/ GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, BASE GIRATORIA C/ DISPOSITIVO DE RELAX, BRAÇOS DE POLIURETANO INJETADO INTEGRAL SKYN PRETO, REVESTIMENTO PRETO, MARCA MASTERFLEX.	42,00
12	4008	desgaste tempo de uso	anatiecômico	POLTRONA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO GIRATORIA C/ GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, BASE GIRATORIA C/ DISPOSITIVO DE RELAX, BRAÇOS DE POLIURETANO INJETADO INTEGRAL - SKYN PRETO, REVESTIMENTO AZUL, MARCA MASTERFLEX. -	42,00

13	5961	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, APÓIA BRAÇO, BASE GIRATÓRIA C/ 5 PÉS, COMPONENTES METÁLICOS, MARCA MASTERFLEX. -	34,35
14	7620	desgaste tempo de uso	irrecuperável	MESA, MISTURADOR DE ÁUDIO MMX-4 - 4 CANAIS - 3,1 WATTS - 20HZ A 30KHZ - 110V - 324X87X205MM -	6,63
15	8443	desgaste tempo de uso	anatiecômico	APARELHO DE DVD PLAYER MODELODVD-R170 - - MARCA SAMSUNG -	22,90
16	9031	desgaste tempo de uso	anatiecômico	POLTRONA INTERLOCUTORA, BASE FIXA, ESTOFADA EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA: VANDAFLEX	24,00
17	9370	desgaste tempo de uso	anatiecômico	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO -	61,00
18	9371	desgaste tempo de uso	irrecuperável	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO -	61,00
19	9372	desgaste tempo de uso	anatiecômico	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO -	61,00
20	9377	desgaste tempo de uso	anatiecômico	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO -	61,00
21	9719	desgaste tempo de uso	anatiecômico	APARELHO DE FAX, IMPRESSORA E COPIADORA - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A LASER- MARCA BROTHER, MODELO 2820. -	156,99
22	9782	desgaste tempo de uso	anatiecômico	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - 18.000 BTU - MARCA CONSUL -	158,43
23	9783	desgaste tempo de uso	anatiecômico	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - 18.000 BTU - MARCA CONSUL -	158,43
24	10907	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA E SEM BRAÇOS (AUDIÊNCIAS E REUNIÕES) - C3 - MARCA MILANFLEX	39,30
25	11630	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO FIXA COM BRAÇOS (JUÍZES E DIRETORES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	36,00
26	11632	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO FIXA COM BRAÇOS (JUÍZES E DIRETORES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	36,00

27	11635	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA E SEM BRAÇOS (AUDIÊNCIAS E REUNIÕES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	20,00
28	11637	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA E SEM BRAÇOS (AUDIÊNCIAS E REUNIÕES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	20,00
29	11646	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA E SEM BRAÇOS (AUDIÊNCIAS E REUNIÕES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	20,00
30	11667	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS (SERVIDORES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	48,00
31	11671	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS (SERVIDORES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	48,00
32	11676	desgaste tempo de uso	anatiecômico	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS (SERVIDORES) - DESCRIÇÃO PADRÃO -	48,00
33	11685	desgaste tempo de uso	irrecuperável	CADEIRA ESPALDAR ALTO GIRATÓRIA COM BRAÇOS (JUÍZES E DIRETORES) - MARCA MILANFLEX	45,50